



DECRETO Nº. 065/2016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ACORDO COM A LEI Nº. 599/1.997 E LEI Nº. 2703/2013.

O Prefeito Municipal de Colider-MT, Excelentíssimo Senhor **NILSON JOSÉ DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo mencionados para compor o Conselho Municipal de Educação de acordo com a Lei Municipal 599/1.997 e Lei nº. 2703/2013.

I – Um representante da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer;

Titular: Carlos Alberto da Silva

Suplente: Luciana da Silva Santana

II – Um representante da Prefeitura

Titular: Carlos Abraão Gaia

Suplente: Marcelo Vacaro de Aquino

IV – Um representante dos profissionais da educação da rede municipal;

Titular: Luiz Pedro dos Santos (Presidente)

Suplente: Rosevani Valério Calvi

V- Um representante de alunos

Titular: Mateus Pontes Carlesso

Suplente: Raissa Pexe Gouveia

VI - Um representante dos pais de alunos

Titular: Simone Ferreira dos Santos

Suplente: Vanusa de Oliveira Marinho

VII - Um representante do SINTEP – subsede do Sindicato dos Trabalhadores no Ensino Público de Mato Grosso

Titular: Luzia Bárbara da Silva (Vice Presidente)

Suplente: Fabiane Cavéquia

VIII - Um Representante do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente;

Titular: Gislaine Cristina Parron Silva

Suplente: Vanoi Ribeiro Silva



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ: 15.023.930/0001-38



Art. 2º O mandato dos Conselheiros do Conselho Municipal de Educação será de 02 (dois) anos, correspondendo ao período de **04 de agosto de 2016 a 04 de agosto de 2018**.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de agosto de 2016, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 089/2014,

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider- MT, em 10 de agosto de 2016.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL